



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3697º/2023.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS (OMI-9534 E RBT-7F16) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
590	7	1	10	302	10007	205	3.3.90.30	102	Municipal	1.400,00
594	7	1	10	302	10007	205	3.3.90.39	102	Municipal	1.430,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RONALDO WANDERSON DA FONSECA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.145.125/0001-21.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT EMBREAGEM		1,00	UN	800,00	800,00
2/1	SERVIÇO MÃO DE OBRA		1,00	SV	600,00	600,00
1/2	ATUADOR DE EMBREAGEM		1,00	UN	600,00	600,00
2/2	SERVIÇO MÃO DE OBRA (CABOS)		1,00	SV	330,00	330,00
2/3	ALINHAMENTO DIANTEIRO		1,00	SV	80,00	80,00
2/4	CAMBAGEM DIANTEIRO		2,00	SV	80,00	80,00
2/5	BALANCEAMENTO DIANTEIRO		2,00	SV	20,00	20,00
2/6	DESEMPENO DE RODA		2,00	SV	90,00	90,00
2/7	SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU		2,00	SV	20,00	20,00

	TOTAL VENCEDOR	2.830,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 24/05/2023.

ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
GESTOR